

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA

P O R T A R I A N.º 02/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA, JUIZ DE DIREITO - DIRETOR DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO NA COMARCA DE NOVA XAVANTINA – ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas 428 e 625/2020-PRES, Provimento nº. 53/2020-CM e Portaria Conjunta 12/2020;

CONSIDERANDO que 01 (um) servidor da Diretoria do Fórum desta Comarca, que estava em trabalho presencial, testou positivo (teste rápido das narinas) para o COVID-19, e manteve contato com os demais servidores;

CONSIDERANDO que o referido servidor encontra-se afastado aguardando resultado de novos exames.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente forense de forma presencial em todo o prédio do Fórum da Comarca de Nova Xavantina - MT, **pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data (08 de fevereiro de 2021).**

Art. 2º - P. R. Cumpra-se, remeta-se cópia desta ao Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA

Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Nova Xavantina, 8 de fevereiro de 2021

(assinado digitalmente)

Carlos Eduardo de Moraes e Silva

Juiz de Direito-Diretor do Foro em Substituição